

INDICAÇÃO

**Nº :
062/08**

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO
ASSENTAMENTO SÃO PEDRO, REGIÃO DE VILA
CARDOSO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmo. Sr. **NEYTON MARTINS DE LARA** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, mostrando-lhes a necessidade urgente da **Construção de um Poço Artesiano e 08 (oito) Quilômetros de Rede de Distribuição no Assentamento Rural São Pedro, Região de Vila Cardoso**, neste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 03 de Julho de 2008.

José Carvalho da Silva
Vereador

N.º :

JUSTIFICATIVA

062/08

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

J U S T I F I C A T I V A :

Prezados Senhores:

O Assentamento São Pedro necessita com urgência um poço artesiano para atender a demanda em água potável, visto que os moradores desta comunidade possuem poços cisterna e fossa no mesmo terreno.

A água potável é essencial à sobrevivência do ser humano, além de que é uma importante forma de se prevenir doenças, tais como verminoses, infecções intestinais e outras.

Assim, a construção de ***um poço artesiano com saneamento de água no Assentamento São Pedro, região de Vila Cardoso***, além de atender a subsistência de seus moradores, estará prevenindo a propagação e proliferação de doenças.

Com a construção do Poço surge também a necessidade de construir uma rede de distribuição, que irá atender em média setenta famílias.

Diante do exposto, é que solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de viabilizar o referido serviço, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 03 de Julho de 2008.

José Carvalho da Silva

Vereador